



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/ 2017 SELEÇÃO DE BOLSISTAS FAPESPA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Oeste do Pará torna público, pela presente chamada, a abertura do Processo de Seleção de Bolsista para substituição de 1 (uma) bolsa Fapespa.

1. DA BOLSA:

1.1 A bolsa será concedida por um período não superior a 10 (dez) meses.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Poderão concorrer à concessão de bolsa os alunos do Mestrado Acadêmico em Educação das turmas 2016 e 2017 que atenderem os requisitos do item III desta chamada pública. As comprovações deverão ser entregues no ato da inscrição.

2.2 As inscrições serão realizadas na secretaria do PPGE no período de 21 a 25 de agosto de 2017 das 08h30 às 12h e das 14h30 às 18h00.

2.3 Os candidatos deverão preencher requerimento apropriado e Termo de Compromisso, em anexo, tomando conhecimento das condições para concorrer à concessão de bolsa quando da convocação para o cadastro de bolsista.

2.4 No ato da inscrição devem ser entregues cópias dos documentos listados abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Cartão Bancário;
- e) Comprovante de não vínculo empregatício; ou
- f) Comprovante ou declaração de afastamento.

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 Para efeito de classificação final do processo serão considerados a ordem de classificação no processo de seleção - PPGE, bem como os critérios e requisitos estipulados no item 3 desta chamada pública.

3.2 Em caso de empate, os mestrandos das turmas anteriores terão precedência sobre os alunos ingressantes. Persistindo o empate, será favorecido o candidato à bolsa de maior idade;

3.3 A concessão das bolsas obedecerá rigorosamente à ordem do resultado dessa seleção com divulgação pública, após o processo final de seleção.

4. DOS REQUISITOS:

4.1 Por ocasião da concessão da bolsa de estudo, o aluno deverá preencher os



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Mestrado Acadêmico ofertado pela instituição proponente;
- II. Ser aprovado no processo seletivo interno da instituição proponente para recepção da Bolsa de Mestrado Acadêmico;
- III. Dedicção integral às atividades do curso de Mestrado Acadêmico;
- IV. Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza, exceto quando perceber remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino fundamental ou médio, desde que liberado integralmente da atividade profissional e esteja cursando a pós-graduação na respectiva área de atuação;
- V. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa;
- VI. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- VII. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

5. CRONOGRAMA:

Divulgação da Chamada Pública	18 de Agosto de 2017
Inscrições no Programa	21 a 25 de Agosto de 2017
Divulgação do Resultado	29 de Agosto de 2017

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGE, a quem cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Bolsas.

Santarém, 18 de Agosto de 2017

Luiz Percival Leme Brito
Coordenador do PPGE/Ufopa
Portaria nº 134 de 07 de março de 2017



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA NO PAÍS

Instruções para o preenchimento do Formulário:

1. Todos os campos são obrigatórios, exceto os marcados com asterisco (*);
2. O não preenchimento de qualquer campo implicará na não implementação da bolsa;
3. O formulário deverá ser enviado à FAPESPA através dos CORREIOS/SEDEX (endereço disposto no edital);
4. Uma cópia digitalizada do formulário preenchido deverá ser encaminhada ao e-mail fapespa@capes.gov.br – indicando o Programa/Edital a que se refere, no assunto;
5. O envio do documento digital não garante a implementação da bolsa.

I. Dados do Projeto

Programa/Edital:

Título da Dissertação ou Tese:

Orientador do projeto:

E-mail do orientador:

CPF do orientador:

Nome da Instituição (IES):

II. Dados do Bolsista

Nome:

CPF:

RG:

Nascimento:

Nacionalidade: Brasileira Estrangeira*

Sexo: masculino feminino

E-mail:

Telefone para contato: ()

*Se estrangeiro:

Passaporte nº:

Visto permanente SIM NÃO - Tipo:

País:

Possui vínculo empregatício: SIM* NÃO

*Se possui:

Tipo de empregador: IES no país órgão público ou entidade empresa outros

Empregador:

Categoria funcional: docente não docente

Tipo de afastamento: integral parcial sem afastamento

com salário sem salário

Tempo do afastamento:

Maior nível de titulação obtido:

Ano de titulação:

IES de titulação:

País:

III. Dados bancários do bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta):

Banco – Nome/nº:

Agência – Nome/nº:

Conta corrente nº: -

IV. Dados do Curso	
Nome da Instituição de execução do projeto:	
Programa de Pós-Graduação:	
Matrícula no PPG (mês/ano):	Previsão de conclusão (mês/ano):

V. Dados da Bolsa	
Início da bolsa (mês/ano):	Duração (meses):
Modalidade da bolsa:	
<input type="checkbox"/> mestrado	<input type="checkbox"/> doutorado

VI. Bolsas anteriores			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

<p>VII. Termo de compromisso</p> <p>Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:</p> <ul style="list-style-type: none"> A. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação; B. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso; C. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos; D. não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação; E. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional; F. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada; G. carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória; H. ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso; I. realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES. <p>A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.</p>

Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas no Edital 14/2014.

Data e assinatura do bolsista

Assinatura e carimbo do Orientador

VIII. Declaro estar de acordo com as informações prestadas no item III e estar ciente do vínculo empregatício do bolsista, informado no item II, e que a atividade remunerada desenvolvida pelo bolsista está relacionada à sua área de atuação e é de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação